

**DIREITO GV**

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO  
DIREITO GV 1º/2009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO  
COM A DIREITO GV**

## **2a. CHAMADA**

De ordem do senhor Diretor, ficam convocados a comparecer à ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, **25 (vinte e cinco) candidatos** (relação anexa) que por força de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Direito, realizado nos dias 02 e 09 de novembro e entre 08 e 13 de dezembro de 2008, estão habilitados a efetivarem o seu vínculo com a DIREITO GV (Requerimento de Matrícula) e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e outras Avenças.

1. A efetivação do vínculo (Requerimento de Matrícula) deverá ser realizada no Prédio da **Rua Rocha, 233**, no dia **09/02/2009** das **9h** às **13h**, sala **6A** (sexto andar).
2. Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo, deverão ser obrigatoriamente apresentados os documentos abaixo listados, em duas cópias, frente e verso na mesma folha (exceto a foto e o comprovante de pagamento), previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência;
- Documento oficial de identidade;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de pagamento da parcela da semestralidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento;
- Uma foto 3x4 (recente e em cores);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Observação: No ato do Requerimento de Matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido por Delegacia de Ensino da Secretaria Estadual de Educação. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.

3. O convocado menor de 18 anos deverá vir acompanhado por seus pais ou tutor legal.
4. A efetivação do vínculo (requerimento de matrícula) está condicionada ao pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à mensalidade de Janeiro, que deverá ser feito na rede bancária através do boleto que será enviado no dia 06 de fevereiro, por e-mail, pelo Departamento Financeiro da DIREITO GV. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na matrícula, junto com a documentação obrigatória, uma vez que não aceitamos recebimentos presenciais.

Caso não o receba, pedimos a gentileza de entrar em contato com o Departamento Financeiro através do telefone (11) 3281-3633 ou do e-mail [direitogvfinanceiro@fgv.br](mailto:direitogvfinanceiro@fgv.br), das 09h00 às 18h00.

5. O vínculo (requerimento de matrícula) e a assinatura do Contrato poderão ser efetuados por procurador, mediante instrumento particular de procuração especificando a devida autorização para a efetivação do Requerimento de Matrícula (modelo na internet: caminho abaixo [http://www.fgv.br/vestibulares/sp\\_dir/2009/Resultado\\_Direito\\_2009/Procuracao\\_Matricula\\_Direito2009.pdf](http://www.fgv.br/vestibulares/sp_dir/2009/Resultado_Direito_2009/Procuracao_Matricula_Direito2009.pdf)).
6. O candidato convocado que não comparecer na data e horário estipulados, perderá direito à vaga.
7. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa no ato do Requerimento de Matrícula, não terá efetivado o seu vínculo e perderá direito à vaga.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2009.

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

**PROCESSO SELETIVO  
DIREITO GV 1º/2009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV-  
DIREITO GV**

**2a. CHAMADA**

**ANEXO**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**

51	GABRIELA ESTEFANIA PAREDES ARCENTALES
52	NATHÁLIA DE LIMA SAAD
53	MARINA ARMELIN SILVA
54	GABRIEL PISTRAK NEMIROVSKY DE MORAES LEME
55	THAIS TRINDADE PEREIRA COELHO
56	MARIANA MIORI ANGELELLI
57	RICARDO DE ALMEIDA MARCHIORI
58	RICARDO BERLINGER SARAIVA
59	BÁRBARA RUSSO STERCHELE
60	MARIANA SIQUEIRA FREIRE
61	ANA CAROLINA SHIMOISHI SUNG
62	CAROLINA AMADEO
63	DIEGO FISCHER
64	STEPHANIE SAMAH
65	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA
66	FÁBIO NASCIMENTO VIDIGAL
67	HUGO DE CAMARGO SAFRAIDER
68	DEBORAH GUEDES TOLEDO FLORENCIO
69	BRUNO DE BARROS CARVALHO LONGO
70	CAROLINA VIEIRA DE FREITAS STAUFFENEGGER
71	RAFAEL CURI SAVASTANO
72	RAFAEL YU CHANG PAI
73	CAROLINA URSO FURQUIM LEITE
74	MARINA AUGUSTA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
75	MARIA GABRIELA CASTANHEIRA BACHA